



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 601 - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14
INFORMATIVO	14

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 281/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABIMAEEL FREIRE	21.263-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ADRIANA JULIO DA SILVA	64.754-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ADRIANO ROGERIO BASILIO	44.535-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALAIDE LUIZ SANTIAGO DE SOUZA	09.583-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ALEXANDRE AUGUSTO LIMA DO MONTE	72.918-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALINE GOMES SILVA	49.149-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ALISOM MICHEL CAMPOS AZEVEDO	73.067-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALOMA TEREZA FONSECA	19.596-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALVARO LUIS LOPES DANTAS DE MACEDO	72.887-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CAROLINA MEDEIROS ASSIS	13.522-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CLAUDIA TRIGUEIRO LUCENA DE AZEVEDO	61.604-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA ELEONORA BEZERRA NOBREGA	47.200-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA GLAUCIA GURGEL DA SILVA	42.083-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA KATIA GOMES DE OLIVEIRA	61.594-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 280/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SMS-20230043110, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROGERIO BARBOSA DO NASCIMENTO	13.850-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RONALDO BELCHIOR DOS REIS	34.467-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.300-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSSANA MOTA COSTA	72.774-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SAMUEL MATIAS DE LIMA	34.400-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SERGIO CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	09.859-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	09.894-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SHAYNE BRENNAND DE CARVALHO	12.015-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	13.629-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SUZANA RIBEIRO BEZERRA	44.365-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TAMARA MARANHÃO NÓBREGA DE MELLO	72.586-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VANILSON FERREIRA DA SILVA	32.565-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VANOYA ALVES CLAUDINO CESARIO	72.677-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
VERA LÚCIA DOS SANTOS LOPES	34.556-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 279/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221674167, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRANEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 14.131-3, GASB, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.12 à 30.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 278/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230059490, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.920-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16.03 à 14.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 277/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230046992, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ITAMAR SOUZA DA SILVA	14.232-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVAM APRÍGIO ARAÚJO	72.874-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANILDA FREIRE DA ROCHA	13.938-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVONEIDE RIBEIRO DE LIMA	35.409-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JACINTO ELIAS TAVARES NETO	20.306-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JACIO DE SOUZA DA COSTA	72.671-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JACQUELINE DUARTE DANTAS	46.379-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JAIR GOIS CAVALCANTI	36.800-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JALDISIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	12.035-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JANAINA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	34.315-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JANILDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	34.945-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JARBAS DE MORAIS PAIVA	43.909-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JEANE DA SILVA BATISTA	72.104-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA	72.739-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 276/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230042911, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KAREN KALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	72.053-8	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
KARLA MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO	72.853-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
KATIA ARAUJO PEREIRA DE ALMEIDA	07.211-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
KYZZA CALINE FREITAS DE OLIVEIRA	72.768-9	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LARA JULIANA DIOGENES CAPISTRANO GOMES	72.743-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LEDIMAR LEITE DE OLIVEIRA	35.981-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LEIDE SUZANA MAIA	21.082-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LETÍCIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA DO COUTO	08.418-2	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
LÍVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA	63.327-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO	14.828-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCINEIDE LAURENTINO DA SILVA	12.139-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARCELLY CAMPELO NASCIMENTO	72.830-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
MARCIA HELENA DO MONTE VARELA	13.337-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARCIA MARIA DE BRITO TOMAZ	34.894-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARCO ANTONIO DA SILVA	34.494-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 275/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045163,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RITA DE CASSIA PAIVA	26.210-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA	42.536-2	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
ROCHELLE MARIA DO NASCIMENTO RANGEL	13.010-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RODRIGO FELIPE DA SILVA DAMASCENO	72.808-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROGERIO RODRIGUES DUARTE	41.022-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RONALDO CHAVES DE ALCANTARA	40.247-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSILENE MENDONÇA DA SILVA	40.347-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSSANA MELO VERAS DA SILVEIRA	72.769-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSSILDA CELINA PINHEIRO DE SOUZA	09.070-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RUTENIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	72.730-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RUTH ALVES SUASSUNA COSTA	14.396-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA BEZERRA	47.282-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SALOMAO RIBEIRO VARELA DE OLIVEIRA	72.638-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SANDRA BRIZOLA PEREIRA	12.446-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA ESCÓSSIA DE OLIVEIRA	72.036-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 272/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221462569,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 05.667-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 271/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230047050,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KERGINALDO ROCHA DA SILVA	35.663-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LAIONARA DAIANE FELIX RODRIGUES DA COSTA	72.773-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LAURA IZABEL DO NASCIMENTO ALVES	72.734-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LEILA ARAUJO DE MEDEIROS	47.413-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LEONARDO DE MELO MAIA	32.334-9	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LETICIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	72.069-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LIDINEIDE FARIAS DA FONSECA DE SOUZA	35.015-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LINDIBERGUE COSTA DE BARROS	34.338-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUANA DA SILVA GALVAO	72.760-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUANA SOUSA DO NASCIMENTO FARIAS	72.741-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCELIA MARIA CARLA PAULO DA S. DUARTE	72.683-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	32.028-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIENE IRINEU MATIAS	34.957-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCINEIDE DE FATIMA SILVA	08.355-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 270/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SMS-20230030930,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEOVANIA CAROLINA MOURA FREITAS	72.932-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JACKSON SANTOS RODRIGUES	72.696-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JOSEFA ISIDORIO DE SOUZA	06.872-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA DA SILVA	72.718-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JULYANA KETLLEN SILVA CAVALCANTI	72.851-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCANTARA	72.765-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LEONICE DA SILVA BARROS	72.838-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LILIANE NUNES DA COSTA OLIVEIRA	72.762-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ODINEIDE FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	72.836-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNÇÃO FERREIRA	72.747-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROBSON LUIZ ALVES GOMES	14.380-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSANE DE ALMEIDA SILVA	72.720-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	72.785-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
TALITA AUGUSTA GOULART SOARES	72.788-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
THAYAMARA DA SILVA CIPRIANO SILVEIRA	47.455-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 268/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230047220,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NADIA BEATRIZ ARAUJO NUNES	72.078-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
NAICHE ABDON MIRANDA	72.834-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
NELY CRISTINA CHACON VIANNA	35.558-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
NICODEMOS ESTÁCIO DE SOUZA	14.255-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
NILVA MARIA DE VASCONCELOS	35.504-6	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ODEGLEIDE TRINDADE DA SILVA ARAUJO	22.270-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ODENILDE GOMES DA SILVA	34.979-8	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
OSMANDO FELICIANO DA SILVA	13.770-7	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
PATRICIA FELIPE DA SILVA	35.011-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
PATRICIA KARLA MAFRA DOS SANTOS	72.542-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	09.871-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
PAULO APRIGIO CEZAR	72.781-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
PAULO HENRIQUE PADILHA M VALDEVINO	72.068-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	47.688-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
PRISCILA SHEILA SANTOS DE ARAUJO	41.831-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 267/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SMS-20221212490, Ofício nº 157/2023-PGM-GABINETE-SILG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0801421-89.2023.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.982-8	ELINEIDE ALVES MELO DE LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 265/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230042750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILVA BEZERRA	35.245-4	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
CLEONE GOMES CAVALCANTE	21.171-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CRISTIANE DE MEDEIROS MAIA	42.042-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
DAMIAO DA SILVA ROCHA	46.290-0	2017/2018	02/01/2023 A 31/01/2023
DANIELLE REZENDE FERREIRA	72.685-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
DIOGO ARAÚJO PEREIRA	72.834-2	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
EDILSON DO NASCIMENTO	42.906-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	30.411-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
EDNILSON PEREIRA DE FREITAS	42.692-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ELIANE BASTOS OLIVEIRA	35.253-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ELLIS NANA DOS SANTOS	11.917-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FÁBIO ARAÚJO DE LIMA	34.830-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FERNANDA DANTAS MACÊDO	72.873-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FERNANDA KARINE FERREIRA GOMES DE FREITAS	14.409-6	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
FERNANDA VARELA SIQUEIRA	72.838-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 263/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045813,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA GABRIELA GOMES ROCHA	72.671-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA KARINA DE ARAÚJO X. OLIVEIRA	32.323-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA KARINE DA SILVA VALE	60.757-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA LUCIA ALVES	35.350-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA LUCIA ARAÚJO DOS SANTOS	35.121-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA LUIZA DOS SANTOS FERNANDES	40.697-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA MARIA DA SILVA	19.904-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA MARIA DE SOUZA	35.044-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA MARIA RAMOS DE AZEVEDO DANTAS	35.352-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA VALERIA LINS CABRAL DE CARVALHO	36.871-7	2018/2019	02/01/2023 A 31/01/2023
ANGELICA LAURA DA COSTA BEZERRA	72.711-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANISIO EDUARDO SIQUEIRA DE SALLES	34.644-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANNA PAULA SEREJO DA COSTA	72.672-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 264/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230061142,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAYARA ALENNE SILVA COSTA, matrícula nº. 72.346-1, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2021, no período de 23.02 a 09.03.2023 a 16.10 a 30.10.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 262/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031790,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDERSON DA SILVA DANTAS	72.529-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CLENILSON DANTAS DA CRUZ SABINO	34.865-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	72.054-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
EDNEY PEREIRA RODRIGUES	34.284-0	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ELDER JOÃO FIDELIS DE ARAÚJO	72.821-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ELIZETE DE LIMA SILVA	34.404-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FRANCISCO PINHEIRO	07.875-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JANILSON SOUZA BARBOSA	34.625-0	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
JERFESSON AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	72.241-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JORDANA MARTINS DE BRITO MONTEIRO	72.554-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JOSE JOUSSIE MAIA DE AQUINO	41.828-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LEDA PINHEIRO DE SOUSA	72.086-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RONALDO BEZERRA DA CAMARA	08.639-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
WILLIAM DE MIRANDA BONFIM	12.026-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 260/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045260,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FAUSTINO	35.070-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
TEREZINHA MARIA DA SILVA	08.681-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
THAISE CRISTINE FERNANDES GALVAO E FIGUEIREDO	43.748-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
THEREZA MYLENE DE MOURA PEREIRA	60.637-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
THIAGO COUTO DA SILVEIRA ARAUJO	72.678-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TIAGO LICURGO MEIRELLES NUNES	47.162-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TULIO FRANCISCO DE VASCONCELOS SILVA	72.869-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VALMIR FERNANDES CORTEZ	21.580-5	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
VANIA REJANE GOMES DE SOUSA	47.135-6	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
VANUSA FERREIRA DA COSTA DIAS	61.537-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
VERA LUCIA DE ARAUJO	36.851-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VERONICA DE LOURDES T. P. NEGREIROS	22.667-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VICTOR DINIZ BORBOREMA DOS SANTOS	72.777-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VIRGINIA FELISMINO DA SILVA	72.811-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 261/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230044574,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
IEDA MARIA DANTAS	10.209-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
INAMASIA HORTENCIO DE L. NOBREGA	32.113-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
IOLANDA SILVA PINTO	60.268-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
IRIA MARIA SANTOS DA SILVA	35.068-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ISABEL CRISTINA DE ARAÇÃO REGO DE OLIVEIRA	44.115-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ISABELY FREITAS DE MEDEIROS	72.653-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	11.947-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

IVANA KATAMARA MELO DE ALBUQUERQUE ASSIS	14.634-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANA MACEDO LOPES CARDOSE	13.930-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVONE MARIA DA GLORIA ALVES NOGUEIRA	11.950-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JACIANA AVELINO DA SILVA	72.900-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	36.759-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 259/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230045198,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEBASTIÃO EDUARDO BARBOSA	19.479-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SERGIO LUIZ BORGES SANTANA	12.526-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SHEILA CARVALHO DE LUCENA	35.058-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
SHEILA PRISCILLA SILVA OLIVEIRA	72.723-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20.184-7	2018/2019	02/01/2023 A 31/01/2023
STEFANIE RODRIGUES LIMA PINHEIRO	73.061-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SUELI PAIVA LOPES	14.379-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SUZANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	47.851-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SYLVANA MARTINS DE SOUZA	72.765-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TANIA MARIA DANTAS GOMES LINS	12.926-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
TANIA MARIA FERREIRA SALUSTINO	10.288-1	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
TANIA ROSALIA DIAS GODEIRO	22.168-6	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
TASIA SANTOS DE SOUZA	35.046-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TATIANA CARLA DA SILVA	35.056-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
TAZIA SHIRLEINA DA COSTA FREDERICO	46.725-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 258/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230044680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RENATO CAVALCANTI DE QUEIROZ	32.029-3	2017/2018	02/01/2023 A 31/01/2023
JOSÉ VICENTE DA SILVA	06.081-0	2021/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
JOSENEIDE BARBOSA DE LIRA	72.469-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JOSIMAR PAIVA DA SILVA	11.873-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JOZE THATIANE LOURENCO DA SILVA	72.810-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO	72.679-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JUCIENE SIMEIA DA SILVA DINIZ	46.427-9	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	72.849-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JULIANA NASCIMENTO DE ANDRADE	44.643-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JULLY XAVIER BARBOSA	72.945-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JUSCELINO ARAÚJO CRUZ	72.907-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JUSSARA BATISTA DE ALMEIDA RODRIGUES	12.031-6	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
JUSSARA VIRGINIA DA SILVA	08.500-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
KADIDIA MEDEIROS FARIA ABRANTES	34.332-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
KADJANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	12.912-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 257/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230044434,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BORIS GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	32.679-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
BRUNO CESAR CAVALCANTI DOS ANJOS	44.847-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CAMILLA KAROLINE LIVIO DA COSTA	73.056-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CARLOS ALBERTO ANDRE DA SILVA	36.709-5	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
CARLOS MAGNO ALVES DE CARVALHO	34.275-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CATARINA ALCANTARA DE ARAÚJO	72.657-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CAZUY ALVES UCHOA GUERRA	32.473-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CELINA ANGELIA DOS REIS PAULA	44.782-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA	14.388-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CHRISTIANE FERNANDES REGO TEIXEIRA	72.776-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CLAUDIA ANDREZA RODRIGUES FELIX	36.509-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CRISTIANA CARLA LEANDRO DO NASCIMENTO	35.045-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CYNARA MARIA LOPES CARLOS DANTAS	40.926-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
DAMASIO DE LIMA PAZ	72.676-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 256/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221421218,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JÚNIOR, matrícula nº. 46.449-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 255/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221674183,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº. 46.724-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 254/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044388,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO	14.589-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA MARIA QUEIROGA DE SOUZA	13.549-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA PATRICIA DE QUEIROZ MEDEIROS DANTAS	43.897-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA YASMIM SOUZA BORGES	72.566-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANDERSON YTALO DA SILVA COSTA	72.678-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANDREIA KARLA GOMES GONÇALVES SOARES	72.845-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANIBAL CORREIA SILVA	72.833-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANISIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	47.441-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANNE CAROLINE RODRIGUES BARBOSA	72.767-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ÁQUIL DANTAS	72.815-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ARACELI MARIA DE LIMA SANTOS	72.776-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ARMANDA MARIA GURIAO	00.263-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	11.771-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
BARBARA SILVA LEMOS	72.791-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 253/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230045074,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHEL FREIRE DE ARAÚJO	47.067-8	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
MICHELLINE FERNANDES PIMENTA	42.690-3	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
MÔNICA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	44.858-3	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
MONICA NASCIMENTO DA SILVA MEDEIROS	35.548-8	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
NADIA ROCELY SOUTO DE A LIMA	73.225-6	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
NATHÁLIA TAYANNY BARROS E SILVA	72.677-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
NAUA RODRIGUES DE SOUZA	72.724-8	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
NELMA MARIA GOMES DOS SANTOS	08.608-8	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
NEUCI LIMA	08.545-6	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
NIXON NEVES CAMARA	13.873-8	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	10.241-5	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
ODA MARIA GALVÃO RODRIGUES	14.269-7	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
PATRICIA CRISTINA LIMA DA SILVA RIBEIRO	46.999-8	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
PAULA ISIS NASCIMENTO SILVA	72.791-5	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
PAULA KARINA ACIOLY DO NASCIMENTO	34.899-6	2022/2023	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 252/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230042857,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA EDERLINA PEREIRA DIAS	13.509-7	2020/2021	02/01/2023 À 31/01/2023
FRANKLIN FONSECA DA CUNHA	41.989-3	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
GABRIELA MARTINS DE CARVALHO	62.553-1	2019/2020	02/01/2023 À 31/01/2023
GUTEMBERG ALEXANDRE FRANÇA	34.307-2	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
HELIANA DE CARVALHO LISBOA	07.797-6	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
HILDEBERTO MEDEIROS DA CUNHA	09.064-6	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
ISA MARIA AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA	61.436-0	2021/2022	02/01/2023 À 31/01/2023
ISABEL CRISTINA LIMA	01.485-1	2017/2018	02/01/2023 À 31/01/2023
IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES	12.913-5	2016/2017	02/01/2023 À 31/01/2023
JANINE REGINALDA GUIMARÃES VIEIRA	62.943-0	2020/2021	02/01/2023 À 31/01/2023
JESSICA ROBERTS FONSECA	72.924-5	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
JOELMA MEDEIROS SIQUEIRA	14.307-3	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
JONILSON SILVEIRA FELIPE	43.786-7	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
JOSE WELINGTON FERREIRA	32.622-4	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023
JOZELIA SANTOS DE GOIS	20.215-1	2022/2023	02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 251/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220905932,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE LIMA, matrícula nº. 14.927-6, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 249/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230045830,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR	11.825-7	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
BEATRIZ CAVALCANTE BARROS	72.893-4	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
BEATRIZ REGALADO GALVÃO RIBEIRO	72.918-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
BRUNO DE MORAIS CAVALCANTE	43.965-7	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
BRUNO VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	60.101-2	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	47.008-2	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
CATARINA DE MAIO BARBOSA	17.221-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
CECILIA ALVES DE LIMA	35.361-2	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
CLÁUDIA FERREIRA DE FREITAS	32.169-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
CLAUDIA KELLY SENA VITOR	72.933-3	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
CLAUDIANA DE OLIVEIRA	34.922-4	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
CLAUDIO AUGUSTO CAMARA DE MACEDO	72.468-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
CLAUDIO BARBOSA COSTA	35.034-6	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
CLEIDELNIZE DO CARMO DE LIMA DA SILVA	34.923-2	2020/2021	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 248/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230043675,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUISA PIMENTEL DE AZEVEDO, matrícula nº. 32.075-7, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2023, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 246/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230041893,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CELIO ROBERTO DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 46.935-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16.01 a 16.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 247/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230043535,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA, matrícula nº. 144.888-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 245/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20220309310, Ofício nº 220/2023-PGM-GABINETE-SIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0905275-36.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	42.914-7	ROSALBA POLICARPO FAGUNDES BARBOSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 243/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEHARPE-20230017224,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DALINE MARIA DE SOUZA	72.321-6	2021/2022	23/02 a 24/03/2023
ERICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES	72.307-5	2021/2022	23/02 a 24/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 238/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230047255,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSEVANI GOMES GATTO	32.487-6	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
ROSILANDIA DONATO SILVA BARBALHO	31.986-4	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
RUBENS CELESTINO DA CRUZ JUNIOR	34.379-0	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
SÂMARA CAVALCANTI DA COSTA	60.261-2	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
SANDRA MARA OLIVEIRA DA SILVA	34.554-7	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	42.691-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	44.334-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
SILVANA DE CARVALHO BEZERRA	12.019-7	2019/2020	02/01 À 31/01/2023
SILVANIA FELIX DE ARAUJO	72.841-8	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
SIMONE CAVALCANTE DE ARAUJO	72.068-2	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
SIRLEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA	44.857-5	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
SOLANGE MENEZES MONTEIRO BEZERRA COSTA	08.984-2	2019/2020	02/01 À 31/01/2023
SONIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	35.525-9	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
SORAYA GODEIRO MASSUD	09.135-9	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
SUENIA SAMARA DE MORAIS LOPES DA CRUZ	72.730-2	2022/2023	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 236/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230045112,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
PAULO DE SOUSA FORTALEZA	21.972-0	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
PAULO TADEU DA SILVA	07.628-7	2022/2023	02/01 À 31/01/2023

PEDRO DANTAS NETO	41.990-7	2019/2020	02/01 À 31/01/2023
PEDRO GOMES DE LIMA	41.997-4	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	46.768-5	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
RAUL LUCENA NASCIMENTO	72.672-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
REGIANE GONÇALVES DE MELO	42.138-3	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
REGINA CASSIA DOS REIS ALMEIDA	14.400-2	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
RENATA ALEXANDRA FERNANDE SILVA	45.263-7	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
RENATO GALVAO BEZERRA	72.923-8	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
RENATO SERQUIZ ELIAS PINHEIRO	47.817-2	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
RENILSON RODRIGUES SILVA	44.647-5	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
RICARDO ANDRÉ FREIRE DE SOUZA	32.390-0	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
RICARDO ARAÚJO NEVES	41.970-2	2021/2022	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 235/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMURB-20230042598,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR OLIVEIRA LIMA JUNIOR	44.631-9	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	32.070-6	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
CLÁUDIO GOMES NEVES	40.334-2	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	32.105-2	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	39.447-5	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO	46.708-1	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
FLÁVIO PERES GALVÃO	07.238-9	2022/2022	16.01 a 14.02.2023
JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	40.519-1	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
LUCIANA ARAÚJO	45.226-2	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO	32.090-1	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
MARLIETE ALVES DE SOUZA	39.455-6	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
MARCEU DE MELO	32.073-1	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
NATALY GOMES MAGNO PINTO	45.550-4	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
IVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	32.072-2	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	44.231-3	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
REJIANNE ALVES DA SILVA FRANÇA	40.320-2	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE CASTRO	40.330-0	2022/2023	16.01 a 14.02.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 233/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20230025456,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.126-1, AGM, Padrão B, Nível XII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2009/2010, no período de 13/02 à 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 230/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221579130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA F. RAMOS, matrícula nº. 08.429-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22.11.2022 à 21.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 229/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221636303, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DE FRANÇA, matrícula nº. 07.042-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 228/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230068759, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO CARLOS CORDEIRO, matrícula nº. 04.718-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01.02 a 02.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 227/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221707120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 05.903-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20.12.2022 a 18.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 226/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20230012354, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-2	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	11.313-1	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
OZIEL FERREIRA DA PENHA	11.621-1	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
JAIRO GOMES DE MORAIS	11.604-1	2021/2022	14/02 A 15/03/2023
JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	11.607-6	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
SÉRGIO SOARES DA SILVA	12.447-8	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
NICODEMOS VASCONCELOS DE QUEIROZ	12.411-7	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	12.237-8	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
ALUIZIO MARINHO DA SILVA	13.794-4	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	19.226-1	2021/2022	13/02 A 14/03/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS	46.234-9	2021/2022	13/02 A 14/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 225/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20230014535, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRE LUIZ CAPISTRANO DE SOUZA	11.589-4	2017/2018	13/02 A 14/03/2022
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	11.593-2	2014/2015	13/02 A 14/03/2022
SILVAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2017/2018	13/02 A 14/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 224/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. Funcarte-20230017062, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA DIÓGENES PINTO, matrícula nº. 41.635-5, Professor, N1 - F, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16.01 a 15.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 222/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20221699470, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 72.561-2, Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30.01 a 17.02.2023 e de 03.07 a 13.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 221/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20230043721, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, A - I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023 (1º e 2º período), no período de 01/02 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 219/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo STTU-20221724610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JONAS CRISTINO DA SILVA	14.931-4	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
JORGE LUIZ BARROS NASCIMENTO	62.431-4	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
JOSENILSON TEIXEIRA DE SOUZA	00.386-7	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
LEONARDO BATISTA SOUZA SILVA	64.542-7	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
MANOEL NÓBREGA DE OLIVEIRA	13.758-8	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS	62.184-6	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	68.159-8	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA	43.200-8	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
MARYANE CRISTINA LOPES PEREIRA	43.112-5	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
OTTO LEITE NETO	61.704-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023

SANDRA DA SILVA BEZERRIL BACELAR	61.712-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
THIAGO DE LIRA BEZERRA	43.075-7	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
VERÔNICA MARIA LOPES MILITÃO	00.453-7	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 218/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo STTU-20221724610,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GOMES DA SILVA	43.071-4	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
AGRICIO BELCHIOR BANDEIRA NETTO	43.127-3	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ALDRIN MAGNO DANTAS SIQUEIRA	43.080-3	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ALEXANDRA BARROS DO NASCIMENTO	49.953-6	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ALLISSON EMANUEL DE O. FAGUNDES	49.995-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	63.802-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ANDREZA CABRAL CÂMARA	61.710-5	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ANTÔNIO CLEMENTINO DA ROCHA	13.632-8	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
ANTÔNIO SÉRGIO COSTA DE ALMEIDA	08.786-6	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
CASTRICIANO BRAZ DOS SANTOS	13.593-3	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	13.614-0	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
DANILO CLAUDIO LIRA DOS SANTOS	72.245-7	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	09.415-3	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA	13.679-4	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
GENALDO AZEVEDO TRINDADE	43.086-2	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
HAILSON CABRAL DO NASCIMENTO	00.375-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
HARLLEY CAMPOS MARQUES	65.420-5	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
JOÃO MARIA ALMEIDA DE MOURA	43.070-6	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 217/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230000151,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREITAS LAMAS, matrícula nº. 105.668-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02.01.2023 à 31.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 216/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230055517,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº. 61.605-2, Psicólogo, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 215/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220828776,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AMIDEU DIOCLECIO DE ARAUJO, matrícula nº. 09.588-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 214/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221579040,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 213/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230048146,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LEOBALDO DE MENDONÇA, matrícula nº. 100.821-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/01/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 212/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221677956,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL NAZARENO G. DE SOUZA, matrícula nº. 05.223-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/12/2022 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 210/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEHARPE-20221658722,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JUNIOR	60.201-9	2020/2021	09/01 à 07/02/2023
KEZIA MENEZES DE AGUIAR	72.363-5	2021/2022	23/01 à 11/02/2023 e 03 à 12/07/2023
SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGÊNIO	62.877-8	2021/2022	09 à 28/01/2023 e 13 à 22/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 209/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo

nº. SEMUT-20210124716, Ofício nº 140/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800453-59.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	72.403-9	EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 208/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, SEMURB-20230041540,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLEIDE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 46.788-0, auxiliar de campo, VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09.01 à 08.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 207/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20230011960,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULLIERME FONSECA DE BRITO	11.609-2	2020/2021	13/02 A 14/03/2022
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2020/2021	13/02 A 14/03/2022
LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE ALCANTARA	46.167-9	2020/2021	13/02 A 14/03/2022
CÍCERA MICHELY MARIA DE OLIVEIRA	11.337-9	2019/2020	14/02 A 15/03/2022
IZAAC JOSÉ DUARTE	12.312-9	2019/2020	13/02 A 14/03/2022
JOSÉ DE ALCANIZ NETO	12.358-7	2019/2020	13/02 A 14/03/2022
ALBERFRAN CÂMARA GRILLO	12.209-2	2019/2020	13/02 A 14/03/2022
ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	12.214-9	2019/2020	13/02 A 14/03/2022
MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO	19.128-1	2019/2020	13/02 A 14/03/2022
EDSON LUIZ DANTAS	19.139-6	2019/2020	13/02 A 14/03/2022
ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAUJO FILHO	46.858-4	2019/2020	13/02 A 14/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 206/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20230010343,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISSAC CRUZ DO NASCIMENTO	11.277-1	2018/2019	13/02 A 14/03/2022
IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	12.311-1	2018/2019	13/02 A 14/03/2022
EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	13.804-5	2018/2019	13/02 A 14/03/2022
JONAS MACÉDO	31.634-2	2018/2019	13/02 A 14/03/2022
CÁSSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA	31.903-1	2018/2019	13/02 A 14/03/2022
FRANCINEIDE MARIA FRANCELINO	11.343-3	2012/2013	15/02 A 16/03/2022
MARCELO KLAYTON PAIVA DE MELO	32.906-6	2015/2016	13/02 A 14/03/2022
LAVOISIER LOPES CHIANCA	30.890-1	2017/2018	13/02 A 14/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 204/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221421153,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAILMA ANDREIA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 14.942-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18.10 à 16.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 203/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20220520860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PORPINO, matrícula nº. 05.741-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04.04.2022 a 03.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 196/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230055509,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS DE MACEDO, matrícula nº. 45.766-3, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16.01 à 16.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 195/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20230012940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILBERTO GUILHERME DA SILVA	13.810-0	2022/2023	13/02 A 14/03/2022
JONE IRON DE SOUZA CORREIA	13.823-1	2022/2023	13/02 A 14/03/2022
MARCELO ANDRADE MASSUD	19.209-1	2022/2023	13/02 A 14/03/2022
ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	19.219-8	2022/2023	14/02 A 15/03/2022
CLÉA HORTIZ DO NASCIMENTO	19.130-2	2022/2023	13/02 A 14/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 190/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230051660,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINEIDE JUSTO SIQUEIRA	62.100-5	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023
ALYNE PATRICIA CRUZ DE BRITO ALVES	64.545-0	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
ANNE CAROLINE MACEDO DE ARAUJO	60.233-7	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023
CARLOS VALENTIM ALVES	13.140-7	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
CÁSSIO CLAY PEREIRA	14.190-9	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
CLEONEIDE CORREIA R. RIBEIRO	13.609-3	2019/2020	13/02/2023 A 14/03/2023
EDINÁSIO COSTA SOARES	49.986-2	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023

EVERALDO ALEXANDRE FREIRE	14.043-1	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
FERNANDA FREITAS DE HOLANDA	60.066-1	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
HEITOR RODRIGUES DE LIMA	43.097-8	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
IVANALDO DUARTE DE AZEVEDO	08.719-0	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
IVES SILVA DE SOUZA	62.151-0	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023
JEFFERSON STANLEY DA SILVA	62.919-7	2019/2020	13/02/2023 A 14/03/2023
KLEBER SILVESTRE LUSTOSA	49.825-4	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
MARA LÚCIA BARROS DE SOUZA	70.665-5	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
RICARDO SERGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023
RITA DE CÁSSIA SILVA	49.992-7	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023
RUTERCIO DE SIQUEIRA COSTA	00.253-4	2021/2022	13/02/2023 A 14/03/2023
SIVANIRA ANTUNES DE FRANÇA FURTADO SEGUNDO	00.500-2	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 99/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20230007490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELSO GREGÓRIO DE LIMA*	04.420-2	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	2020/2021	23/02/2023 a 24/03/2023(2º período)
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2021/2022	23/02/2023 a 23/04/2023(1º e 2º período)
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2020/2021	10/04/2023 a 09/05/2023
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023(2º período)
GLAUCIA DA SILVA GRACA	61.087-9	2022/2023	01/03/2023 a 29/04/2023(1º e 2º período)
RAFAEL EIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2021/2022	27/02/2023 a 28/03/2023(2º período)
ARACELI FRANCA	09.387-4	2020/2021	07/03/2023 a 05/04/2023
RAFAEL DE MORAIS PACHECO	61.069-1	2021/2022	23/02/2023 a 24/03/2023
MARIA DE FÁTIMA DANTAS GONÇALVES	04.415-6	2022/2023	06/03/2023 a 04/04/2023
GILDE NASCIMENTO DE SANTANA	09.469-2	2022/2023	23/02/2023 a 24/03/2023
VANIA MARIA DOS SANTOS E SOUZA	08.456-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA JOSE PADILHA DA SILVA	06.520-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MANOEL RONALDO DANTAS	06.097-6	2022/2023	06/03/2023 a 04/04/2023
RONALDO TORQUATO DE LIMA	05.624-3	2022/2023	06/03/2023 a 04/04/2023
ALYSSON FELIPE COSTA DE LIMA	72.546-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.01.2023

**PORTARIA Nº. 185/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230015981,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LINUARDO GABRIEL DO NASCIMENTO, matrícula nº. 46.937-8, Auxiliar de Campo, UNI-VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 184/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230025359,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAUJO, matrícula nº. 72.880-9, Estatística, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 22/02/2023 a 03/03/2023 e de 25/07/2023 a 13/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 183/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221688290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VERÔNICA DANDREIA BEZERRA CAMPOS, matrícula nº. 11.380-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/01/2023 a 30/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 182/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220678995,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LÚCIA GOMES DE PAIVA, matrícula nº. 00.149-0, Arquiteta, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 12/01/2023 a 10/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 173/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20221169225, Ofício nº 71/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0913681-46.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.344-6	DANIELE LAURENTINO FRANCELINO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 168/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230025405,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, matrícula nº. 72.325-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/02/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 167/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230017836,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEILA CRISTINA S. DE A. QUEIROZ, matrícula nº. 11.376-0, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 163/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230012443, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº. 72.915-7, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2023 a 16/02/2023 e 16/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 162/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230025324, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TANIA MARUSKA ROCHA FELIX PETERSEN, matrícula nº. 28.445-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/02/2023 a 27/02/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 159/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230017895, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUGUSTA RODCHA DE QUEIROZ ALMEIDA, matrícula nº. 12.380-3, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 158/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230017933, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor COSME ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº. 44.542-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/02/2023 a 10/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 157/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221753199, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA, matrícula nº. 72.306-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 156/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230023100, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WELDELL DE MOURA MATIAS	13.843-6	2012/2013	13/02/2023 a 14/03/2023
EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	13.799-5	2016/2017	13/02/2023 a 14/03/2023
JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	19.125-6	2022/2023	13/02/2023 a 14/03/2023
RUBENS ARTUR DO NASCIMENTO FILHO	13.839-8	2013/2014	13/02/2023 a 14/03/2023
DIÓGO BATISTA BARROS	46.828-2	2016/2017	15/03/2023 a 13/04/2023
MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA	46.831-2	2015/2016	15/03/2023 a 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 155/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20221678642, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 62.917-1, GNS, Padrão B, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 152/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230017860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREIRE DE LIMA, matrícula nº. 13.777-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 145/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230025383, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2005/2006, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 4643/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221665524, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 61.406-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 274/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 183/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0810837-52.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	46.762-6	GLAUCIO MEDEIROS DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 234/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 001/2023 - CRP, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 23/01/2023 a 06/02/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, da servidora ANA PAULA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.084-4, GASG, A-VII, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 2855/2022-GS/SEMAD, de 19 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2022, interrompida através da Portaria nº. 3176/2022-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 211/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 138/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802537-38.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.002-2	ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 318/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMPLA-20221727082, CONSIDERANDO que o servidor, está nomeado em cargo em comissão e que a portaria deveria ser publicada no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 23/2023-GS/SEMAD, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2023, que concedeu férias ao servidor CLEDILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.917-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 317/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20220905800, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARLON NUNES DA SILVA, matrícula nº. 09.472-2, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 316/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20220472831, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIA MARINETE BARBOSA CORREIRA, matrícula nº. 05.866-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 314/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230025758, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS, matrícula nº. 32.219-9, AGT, NM - IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13.02 a 14.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 13 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 312/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044485, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELOZITA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.440-5	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
EMERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO	72.725-0	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
EMIRAM FERREIRA DA SILVA DE LIMA	13.628-0	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
ERALDO JORGE BALI	60.107-1	2020/2021	02/01 à 31/01/2023
EUGENIA MARIA DA SILVA PONTES	36.729-0	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
EUGLENIA LESSA BEZERRA	32.080-3	2021/2022	02/01 à 31/01/2023
EVELINE ARAUJO QUEIROZ LISBOA	47.017-1	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
FABIO PERRUCCI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	72.809-6	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
FELIPE FREDDO BREUNIG	72.829-6	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
FELIPE RONALDO DE OLIVEIRA	06.899-3	2021/2022	02/01 à 31/01/2023
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA NOBREGA	72.786-9	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
FLAVIO ROBERTO DE ARAÚJO GUERRA	46.373-6	2021/2022	02/01 à 31/01/2023
FLÁVIO VENÍCIO MARINHO PEREIRA	43.933-9	2020/2021	02/01 à 31/01/2023
FRANCISCO JUCIVAN BARRETO DE OLIVEIRA	34.825-2	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
FULVIO SAVIO MAFALDO DE SOUSA	14.948-9	2020/2021	02/01 à 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 311/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230044230, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIAN ELAN TEIXEIRA DE BARROS, matrícula nº. 72.677-7, técnico em Patologia clínica, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02.01 a 31.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 308/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044833,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	32.147-8	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
KAYO ANTHONY A. DA COSTA	72.608-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
KELLY CRISTINA CAVALCANTI	32.331-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
KEZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMARA	72.921-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
LAIS ABREU BASOS BENEVOLO	72.807-5	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
LANUZA DANTAS PINHEIRO	47.193-3	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
LAURO OTACÍLIO CAMPOS DE SOUZA	44.093-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
IEDA LUCIA DA C. N. VILELA	20.053-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
LEILA SIMONY DA SILVA CAMILO	72.780-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
LENA RUBIA MEDEIROS BEZERRA	14.569-6	2019/2020	02/01 À 31/01/2023
LENI PEREIRA FERNANDES	13.396-5	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
LIANNA KARINNE GERMANO C LOPES	72.169-5	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
LIDIANE MOURA E SILVA	46.715-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
LILIANE FERREIRA FREIRE	47.319-7	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
LILIANE MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	72.849-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 307/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230057056,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CID ANTONIO VALE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.603-3, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02.02 à 05.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 304/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230050434,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERONICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 167.441-9, GNS, Padrão B, Nível II, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.03.2023 A 30.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 299/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230046933,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	14.282-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	14.356-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS NETO	13.290-0	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO CANINDÉ DE PAULA	13.681-6	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO EUDES DO REGO	14.005-8	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA	72.779-8	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	12.128-2	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
FRANCISCO WAGSON COSTA	36.491-6	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
FRANYLEIDE SANTANA GOMES	43.739-5	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
GEILHA SILVA NETO V. BARCA	10.295-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
GEOMAR MARQUES DE MELO	00.697-1	2019/2020	02/01 À 31/01/2023
GERALDO PINHEIRO DA SILVA FILHO	73.182-7	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
GILMARIA GABRIELA SILVA DANTAS TEIXEIRA	72.907-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
GILVANIA CAMPOS VIEIRA	13.547-0	2022/2023	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 4640/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221701210,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALDIELLY THIANE DE OLIVEIRA MELO SALES, matrícula nº. 72.487-4, Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2023 a 17/02/2023 e 22/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 005/2023-GS/SEINFRA, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir ao servidor Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Infraestrutura, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 15.01.2023, com retorno previsto em 18.01.2023, para, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, participar de reuniões naquela cidade, em especial no Ministério do Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos e projetos de interesse do Município.  
RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário da SEINFRA, em substituição legal

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse:**  
**www.natal.rn.gov.br/portal do servidor**